



1 Ata da 148ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 14 de dezembro de 2015.
3 No dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, às 9h20min, reuniram-se na Sala O-307,
4 sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandra Esteves, Alzira Maria Serpa Lucho (ausentou-se às 11h23min),
6 Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carmélia Bomfim Jacó
7 Rocha, Cristiane da Silva Marciano Grasselli (ausentou-se às 11h23min), Elaine Manso
8 Franco de Carvalho (ausentou-se às 11h23min), Eliza Maria Rezende Dázio, Evandro
9 Monteiro, Fábio Luiz Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, Hélio Lemes Costa Júnior
10 (compareceu às 9h23min), Iraí Santos Júnior, José Francisco Lopes Xarão, Laos Alexandre
11 Hirano, Letícia Tamie Paiva Yamada (ausentou-se às 11h23min), Luiz Eduardo da Silva,
12 Marcelo Polo, Marcelo Taveira Barbosa (compareceu às 10h15min), Patrícia Mônica
13 Ribeiro, Paulo Roberto Rodrigues de Souza (compareceu às 9h23min), Rafael de Oliveira
14 Tiezzi, Romeu Adriano da Silva, Sandra de Castro Azevedo, Sueli de Carvalho Vilela,
15 Thiago Caliarí Silva (compareceu às 9h23min), Wagner Costa Rossi Júnior e os
16 representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Anézio Eugênio de Faria
17 Júnior, José Mário Barbosa Alves, Maciro Manoel Pereira Júnior (ausentou-se às 10h56min),
18 Márcio Augusto de Souza, Marlom César da Silva e Ronan Lázaro Gondim. Justificaram
19 suas ausências os conselheiros Cassius Anderson Miquele de Melo, Edmêr Silvestre Pereira
20 Júnior, Jorge Ferreira de Souza, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Lodi, Letícia
21 Gomes Cândido, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luiz Felipe Ramos Turci, Maria Rita
22 Rodrigues, Marina Gissi de Oliveira e Ohiana Aires Antunes Bráulio. O Conselho acatou,
23 por unanimidade, a solicitação da Presidente para inclusão dos Processos n^{os}
24 23087.010143/2014-26, 23087.008448/2015-59 e 23087.012068/2015-19, que serão
25 analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e
26 contou com a participação do servidor Jeferson Alves dos Santos, da Profa. Rosângela
27 Rodrigues Borges, Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg e Sr. Láuder Vieira Fabiano: O Consuni
28 decidiu, por unanimidade, homologar os seguintes processos de **Resultado Final de**
29 **Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do**
30 **Magistério Superior: a) Processo nº 23087.010143/2014-26 - Edital 151/2014** - para atuar
31 nas disciplinas e bases integradas “Clínica Cirúrgica - Cirurgia Geral: diagnóstico médico,
32 urgência e emergência, bases da técnica cirúrgica. Bases Integradas da Medicina”: 1º Lugar:
33 Pollyanna de Cássia Bezerra Florencio (Insc. 21192) = Notas: Prova Escrita (9.00), Prova



34 Didática (8.00), Prova de Títulos (10.0000) e Final (27.0000); 2º Lugar: Thiago de Souza
35 Carvalho (Insc. 21191) = Notas: Prova Escrita (9.00), Prova Didática (7.86), Prova de
36 Títulos (9.6300) e Final (26.4900), pela Resolução nº 105/2015. **b) Processo nº**
37 **23087.008448/2015-59 - Edital 144/2015** – para atuar nas disciplinas e bases integradas :
38 “Clínica Médico-cirúrgica – Ortopedia e Traumatologia: Diagnóstico Médico, Urgência e
39 Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da
40 Medicina”: 1º Lugar: Rodrigo de Almeida Ferreira (Insc. 21119) = Notas: Prova Escrita
41 (8.33), Prova Didática (9.13), Prova de Títulos (10.0000) e Final (27.4600), pela Resolução
42 nº 106/2015. Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Hélio Lemes
43 Costa Júnior, Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Thiago Caliari Silva. O Consuni acatou a
44 solicitação da conselheira Carmélia Bomfim Jacó Rocha para inversão da pauta: **c) Processo**
45 **nº 23087.006823/2015-26 - Proposta de Criação do Curso de Especialização em**
46 **“Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional, com Ênfase em Terapia Manual”** –
47 Após manifestação do Prof. Leonardo César Carvalho, Coordenador da proposta, que teve a
48 palavra cedida e explicou que a criação desse curso, oferecido quinzenalmente, seria uma
49 tentativa de qualificar a mão-de-obra local direcionado para a terapia manual, o Consuni
50 aprovou, por maioria, a criação do Curso de Especialização em “Fisioterapia Traumato-
51 Ortopédica Funcional, com Ênfase em Terapia Manual” (Resolução nº 107/2015). **d)**
52 **Processo nº 23087.006450/2015-93 - Prestação de contas da Fundação de Apoio à**
53 **Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE** – O Prof. Marlus Pinheiro
54 Rolemberg, Presidente da FACEPE, tendo a palavra cedida resumiu o processo, que contém
55 o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas, referentes a 2014 e o Plano de
56 Metas – Exercício de 2015 da Fundação. O conselheiro Paulo Roberto Rodrigues de Souza
57 pediu que a próxima Prestação de Contas fosse no início do ano e ressaltou que os membros
58 do Conselho Fiscal apontaram que, tanto do ponto de vista da legalidade quanto técnico e
59 financeiro, a Fundação melhorou muito sua situação. O Prof. Marcelo Polo apontou erro de
60 digitação na soma total da Tabela da pág. 17 do referido Relatório. A Profa. Elaine Manso
61 Franco de Carvalho contando sobre o período que esteve à frente da Presidência e das
62 dificuldades encontradas, observou que existe uma resistência na criação de cursos de pós-
63 graduação *lato sensu* e que a comunidade deveria ter um olhar mais atento a respeito do
64 assunto, considerando a grande potencialidade e recursos disponíveis. O Consuni decidiu,
65 por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas –
66 Exercício 2014 e o Plano de Metas – Exercício de 2015 da Fundação de Apoio à Cultura,



67 Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE, com a ressalva para correção da soma
68 total da Tabela “Projetos e Recursos Gerenciados pela FACEPE em 2014” (pág. 17): onde se
69 lê: 187; leia-se: 186. **d) Processo nº 23087.010953/2015-63 - Avaliação de desempenho**
70 **dos projetos executados pela FACEPE** – Pela Resolução nº 109/2015, o Consuni aprovou,
71 por unanimidade, a avaliação de desempenho dos Projetos e Programas da UNIFAL-MG,
72 realizados com a colaboração da FACEPE. **e) Processo nº 23087.012079/2015-07 -**
73 **Recredenciamento FACEPE junto ao Ministério da Educação (MEC)** – Após
74 manifestação do Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg, comentando a respeito da exigência do
75 MEC e da necessidade de aprovação pelo Conselho para o devido recredenciamento, o
76 Consuni aprovou, por maioria e abstenção dos conselheiros José Francisco Lopes Xarão e
77 Romeu Adriano da Silva, o Recredenciamento da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino,
78 Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE, junto ao Ministério da Educação, pela
79 Resolução nº 110/2015. A Profa. Magali Benjamim de Araújo comentou que o cargo de
80 Presidente da FACEPE seria voluntário e parabenizou o Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
81 pelo trabalho desenvolvido junto à Fundação. Neste momento, registramos o
82 comparecimento do conselheiro Marcelo Taveira Barbosa. **f) Processo nº**
83 **23087.010768/2015-79 - Plano anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT -**
84 **2016** – O Auditor Chefe, Sr. Jeferson Alves dos Santos, tendo a palavra cedida, apresentou
85 resumidamente o PAINT, cujo objetivo é atender as Instruções Normativas da Controladoria
86 Geral da União (CGU) para que as Auditorias Internas apresentem um plano elaborado das
87 atividades que serão realizadas no ano subsequente. Elucidou que o PAINT demanda as
88 ações que serão priorizadas pela Auditoria Interna em 2016 e seguindo exigências de órgãos
89 internacionais de Auditoria, foi elaborado um Plano baseado sob uma ótica de risco
90 institucional. Após manifestação, pela Resolução nº 111 /2015, o Consuni decidiu, por
91 maioria e abstenção do conselheiro Marcelo Taveira Barbosa, aprovar o Plano Anual das
92 Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016. Neste momento,
93 registramos a saída do conselheiro Maciro Manoel Pereira Júnior. **g) Processo nº**
94 **23087.011686/2015-41 – Reconhecimento de Empresa Júnior - Prospec Jr** – Após
95 questionamento de conselheiros a respeito do Art. 53 e seu Parágrafo único, que trata da
96 destinação dos bens imóveis em caso de dissolução da Empresa, o Consuni decidiu, por
97 unanimidade, pela suspensão da análise do processo, com as seguintes ressalvas: 1) correção
98 no primeiro parágrafo do Memorando nº 01: onde constou: “Colocar nome da Empresa
99 Junior”, constar: “Prospec Jr”; 2) que o Estatuto da empresa seja alterado, no que se refere



100 ao Parágrafo único do Art. 53, que passará a ter a seguinte redação: “Dissolvida a Prospec Jr,
101 os bens remanescentes de seu Patrimônio Social serão incorporados à UNIFAL-MG”; 3)
102 deliberou que essa Agência verifique os Estatutos das Empresas Juniores já aprovados
103 anteriormente pelo Conselho, no que se refere à incorporação dos bens patrimoniais em caso
104 de dissolução das mesmas. **h) Processo nº 23087.012068/2015-19 - Manifestação quanto à**
105 **inclusão de disciplina pelo Consuni** – A Profa. Magali Benjamim de Araújo resumindo o
106 processo, explicou que trata de inclusão da disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso”
107 (TCC) aos editais de abertura de concurso público destinado ao provimento do cargo de
108 Professor do Magistério Superior. Argumentou que a justificativa apresentada seria
109 proveniente da grande dificuldade em ter docentes orientadores de TCC e que essa inclusão
110 constaria obrigatoriamente de todos os editais. O conselheiro Artur Justiniano Roberto
111 Júnior discordou da solicitação, alegando que os editais deveriam ficar a cargo das Unidades
112 Acadêmicas. A Profa. Rosângela Rodrigues Borges, Presidente da Comissão Permanente de
113 Vestibular (COPEVE), informou sobre o trâmite e deliberação de um edital de abertura e
114 observou que, após a tramitação de um processo para abertura de concurso público, se o
115 Consuni, ao aprovar o Edital, deliberar pela inclusão de uma nova disciplina (TCC ou
116 qualquer outra), antes de o edital ser publicado, o processo deverá retornar ao início da
117 tramitação, como uma maneira preventiva, para não incorrer no risco de impugnação de
118 edital, pois, no início de todo processo, verifica-se se há editais vigentes que contemplem
119 perfil/disciplinas indicados no novo processo. Neste momento, registramos a saída das
120 conselheiras Alzira Maria Serpa Lucho, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Elaine Manso
121 Franco de Carvalho e Letícia Tamie Paiva Yamada. O Prof. Paulo Roberto Rodrigues de
122 Souza manifestou que não deveria “engessar” os editais, onde as Unidades Acadêmicas
123 opinariam a respeito e considerou um retrocesso a solicitação. Após discussão, o Consuni
124 decidiu, por unanimidade, não deliberar a apreciação da matéria, considerando o disposto no
125 Art. 39 do Regimento Interno do Consuni. **i) Manifestação pública do Conselho**
126 **Universitário da UNIFAL-MG - Em defesa do Estado Democrático de Direito** – O
127 conselheiro José Francisco Lopes Xarão, inicialmente agradeceu à Comissão constituída na
128 reunião anterior, que em consenso reformularam o texto a ser analisado. O Prof. Wagner
129 Costa Rossi Júnior manifestou que os dois documentos referentes à matéria, original e a
130 nova versão corrigida, foram analisados pela Congregação do Instituto de Ciências
131 Biomédicas, que solicitou a retirada da pauta, por considerar que o Consuni não deveria
132 manifestar neste assunto. O Prof. José Francisco Lopes Xarão lembrou que a manutenção da



133 matéria em pauta já foi apreciada e votada em reunião anterior, cabendo apenas deliberação
134 sobre o conteúdo da proposta apresentada pela Comissão. Após considerações, o Consuni
135 decidiu, por maioria, pela não apreciação do documento na reunião. A reunião encerrou-se
136 às 11h48min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral,
137 lavrei a presente ata que segue assinada:
138 Profa. Magali Benjamim de Araújo
139 Profa. Alessandra Esteves
140 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho
141 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior
142 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
143 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
144 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
145 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
146 Profa. Elaine Manso Franco de Carvalho
147 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
148 Prof. Evandro Monteiro
149 Prof. Fábio Luiz Pissetti
150 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
151 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
152 Prof. Iraí Santos Júnior
153 Prof. José Francisco Lopes Xarão
154 TAE José Mário Barbosa Alves
155 Prof. Laos Alexandre Hirano
156 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
157 Prof. Luiz Eduardo da Silva
158 TAE Maciro Manoel Pereira Júnior
159 Prof. Marcelo Polo
160 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
161 TAE Márcio Augusto de Souza
162 TAE Marlom César da Silva
163 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
164 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
165 Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 166 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 167 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 168 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 169 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 170 Prof. Thiago Caliari Silva
- 171 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 172 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)